



ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

RPA - RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO
DADOS DO EMITENTE

Razão Social: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP
Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320 - Bairro Novo Progresso - Contagem/MG - CEP 32.140-610
CNPJ: 16.684.664/0001-57 Recibo N°: 3561 Mês/Ano: ago-23

DADOS DO PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome: HELENA CRISTINA MARQUES ARAÚJO
N° do CPF: 043.634.326-67 N° do RG: M-8610786
PIS/INSS: 1706528-6175 Orgão Emissor: SSPMG

BASE DE CÁLCULO		
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	2.500,00
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Valor dos Serviços Prestados.....	R\$	-
Soma.....	R\$	2.500,00

CÁLCULO DO ISSQN		
Base de Cálculo.....	R\$	2.500,00
Alíquota.....	%	3
Valor a Recolher.....	R\$	75,00

CÁLCULO DO INSS		
Base de Cálculo.....	R\$	2.500,00
Alíquota.....	%	20,00
Valor a Recolher.....	R\$	500,00

DESCONTOS		
Base de Cálculo.....	R\$	2.500,00
IRRF.....	R\$	-
ISSQN.....	R\$	75,00
INSS.....	R\$	500,00
Valor Líquido a Receber	R\$	1.925,00

CÁLCULO DO IRRF		
Base de Cálculo.....	R\$	2.000,00
Alíquota.....	%	0,00%
Dedução.....	R\$	-
Valor a Recolher.....	R\$	-

SERVIÇO PRESTADO
SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO DE CADASTROS E LISTAS DE PRESENÇA
HORAS/ OU DIAS DO SERVIÇO PRESTADO
MÊS DE AGOSTO

Recebi do ente acima identificado pela prestação dos serviços a importância de: R\$ 1.925,00
(UM MIL NOVECENTO E VINTE E CINCO REAIS)

Local: Contagem Data: 21/09/2023

Assinatura:

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO 21/09/23

Amanda Lopes MG16503530

Uma Aguilar MG12554986

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II – AMONP, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número 16.684.664/0001-57, com endereço a Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, CEP: 32.140-610, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu Presidente Senhor **Paulo Roberto da Silva**, Carteira de Identidade sob o registro RG M-3.357.869, inscrito no CPF sob o número 653.986.026-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **Helena Cristina Marques Araújo**, Pessoa Física, Carteira de Identidade sob o registro M-8610786, inscrita no CPF sob o nº 043.634.326-67, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, que será regido pelas cláusulas seguintes:

1. Constitui objeto do presente contrato a promoção de serviços de organização de cadastros e listas de presença.

1.1. Os serviços serão prestados de acordo com a demanda e, quando necessários, será acordado entre as partes as variáveis necessárias para sua execução, tais como data, horários e afins.

2. Pela execução dos serviços objeto deste contrato, o preço acordado entre as partes é R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, e será quitado mensalmente até o dia 15 (quinze) do mês subsequente ao da prestação do serviço, mediante prévio envio da respectiva nota fiscal de prestação de serviços e/ou recibo de pagamento a autônomo, devendo o valor ser creditado através de conta bancária/ e ou cheque nominal a CONTRATADA:

2.1 O Valor ajustado se dá pela em razão das oficinas ministradas, devendo o contratado apresentar mensalmente à Contratante cronograma de atividades executadas e respectivos dias e horários de execução, além das listas de presença e fotos comprobatórias.

3. O contratado compromete-se a realizar as oficinas da melhor forma possível para garantir a execução das atividades previstas a que foi contratado, de acordo com as orientações da contratante, sob pena de encerrar o contrato.

4. Este contrato inicia sua vigência na data de sua assinatura pelas partes e vigorará por prazo indeterminado.

5. O presente contrato poderá ser resiliado unilateralmente por qualquer das Partes mediante comunicação a outra, sem necessidade de qualquer aviso prévio.

6. O CONTRATADO autoriza a CONTRATANTE a fazer uso gratuitamente de seu nome e imagem em sites ou materiais publicitários da Associação ou de seus parceiros, mesmo após o encerramento do presente contrato, desde que não exponha o profissional a situações imorais ou constrangedoras.

7. Fica eleito o foro da comarca de Contagem para discutir quaisquer controvérsias sobre o presente contrato.

8. E por estarem inteiramente de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, assinado pelas partes e testemunhas.

Contagem, 18 de maio de 2023.

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso
16.684.664/0002-38

Associação dos Moradores do Bairro Novo
Progresso II - AMONP
CNPJ 16.684.664/0001-57

Helena Cristina Marques Araújo
CPF: 043.634.326-67

Testemunha: 

CPF: 170.077.116-80

Testemunha: 

CPF: 13562160640

Helena Cristina Marques de Araújo

DADOS PESSOAIS

Estado Civil: Casada
Endereço: Rua Juvenil Rodrigues Filho nº 145 Bairro: Paulo Camilo - Betim
Telefone: 31- 99475-0618
E-mail:helenacmaraujo@gmail.com

ESCOLARIDADE

Ensino Médio Completo

Superior – Administração

CURSOS EXTRACURRICULARES

Digitação;

Informática;

Excel Avançado

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Forno de Minas

Cargo: Assistente Administrativo

Função: Desempenhar atividades administrativas como receber, encaminhar e arquivar documentos, atender e realizar ligações.

Empresa: Vilma Alimentos-

Cargo: Supervisora Geral

Função: Responsável pelo acompanhamento geral da equipe de vendas, emissão de relatórios evolutivos junto a diretoria.

Empresa: Pacha Alimentos

Cargo: Secretaria

Função: Agendar e coordenar reuniões junto a diretoria. Emissão de relatórios diários. Atender telefonemas. Receber e encaminhar arquivos aos responsáveis.

Empresa: Embol Minas

Cargo: Auxiliar Administrativo

Função: Atender telefonemas. Emissão de notas fiscais. Contas a pagar e receber.

PROPOSTA

Helena Cristina Marques Araújo
CPF: 043.634.326-67
Telefone: 31- 99475-0618
E-mail: helenacmaraujo@gmail.com

A empresa;

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610
Endereço: rua Gonçalves dias, 320, Novo Progresso
E-mail: financeiro_amonp@yahoo.com.br

Encaminhamento orçamento para organização de listas e cadastros.

Valor: R\$2.500,00

Belo Horizonte, 10 de maio de 2023.



att, Helena.

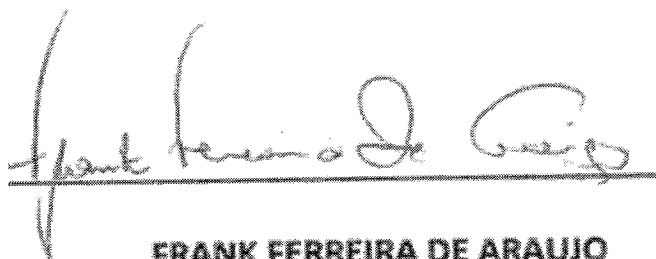
Contagem, 10 de maio de 2023.

Proposta Comercial

De: FRANK FERREIRA DE ARAUJO
Telefone: 31-98695-9869

Para: Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610
Endereço: rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso
E-mail: financeiro_amonp@yahoo.com.br

Serviço Prestado: Organização de cadastro e listas de presença.
Valor: R\$2.700,00



FRANK FERREIRA DE ARAUJO
CPF: 659.772.036-91

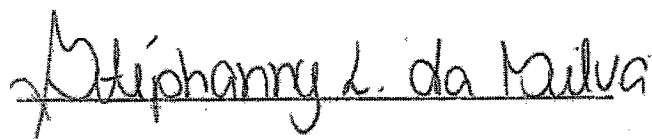
Orçamento

STEPHANNY LORRANNE DA SILVA MARTINS
CPF:016.232.556-86
31 -97115-3069

A empresa;

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II
CNPJ: 16.684.664/0001-57 – IE: Isenta – CEP: 32140-610
Endereço: rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso
E-mail: financeiro_amonp@yahoo.com.br

Segue condições para realização de serviço: Organização de cadastros e listas para oficinas no valor de R\$2.650,00


Stephanny L. da Silva

Contagem , 10 de Maio de 2023.

Contagem, 23 de dezembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva vem informar que; em relação ao caso apresentado, informamos que por estratégia da OSC fizemos opção dessa modalidade de contratação. Quanto a possibilidade de correção, entendemos não ser mais possível, visto que a parceria não está mais vigente e o prestador não tem mais vínculo com a OSC.

Em relação aos valores no contrato, partimos do entendimento que; A pesquisa de mercado tem que ser o espelho do contrato, para não ocorrer divergências. As variações existentes entre os valores orçados e efetivamente pagos, decorrem das obrigações fiscais que ocorrem posterior a prestação de serviços.

Sem mais para o momento.

ASSOCIACAO DOS
MORADORES DO BAIRRO
NOVO
PROGRESSO:166846640001
157

Assinado digitalmente por ASSOCIACAO DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:16684664000157
ND: C=BR, S=MG, L=CONTAGEM, O=ICP=Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ
A1, OU=RBR BRASIL, CERTIFICADOS, OU=Videoconferencia,
OU=22390399000105, CN=ASSOCIACAO DOS MORADORES
DO BAIRRO NOVO PROGRESSO:16684664000157
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.12.26 09:22:23-03'00"
Font: PDF Editor Versão: 13.0.0

Paulo Roberto da Silva
Presidente

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP



FUNDADA EM 15/07/1973 - CNPJ: 16.684.664/0001-57

Contagem, 13 fevereiro de 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, a OSC já solicitou a emissão das guias para a contabilidade, e assim que as mesmas forem pagas nos comprometemos a anexar no sistema Sipcon.

Sem mais para o momento.

b37af625-6696-4561-
bccd-31264a243462

Digitalmente assinado
por:b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
-DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a243462
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-03-13 10:11:06

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp

Contagem, 12 de março de 2025.

JUSTIFICATIVA

Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP, através de seu presidente Paulo Roberto da Silva, vem justificar que, HELENA CRISTINA MATOS valor de R\$2.500,00 exercendo a função de organização de lista e cadastros, despesa lançada na rubrica de serviço de terceiros.

RPA pode ser utilizada para demonstrar a contratação de serviço. No plano de trabalho está determinado somente o valor a ser utilizado sem especificar ou limitar a modalidade de contratação. Para a situação em questão entendemos que foi estratégico a contratação via RPA.

mais para o momento.

b37af625-6696-
4561-bccd-312
64a243462

PI

Digitalmente assinado
porb37af625-6696-4561-bccd-31264a24
3462
DN:
CN=b37af625-6696-4561-bccd-31264a2
43462
Razão:Eu sou o autor deste arquivo
Localização:
Data:2025-03-13 13:29:24

Paulo Roberto da Silva
Presidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Gerenciador Financeiro CAIXA

Emitente:	AMONP II
Conta origem:	2940 003 00003782-7
Conta destino:	1529 001 00034542-0
Nome destinatário:	HELENA CRISTINA MARQUES ARAUJO
Valor:	R\$ 1.925,00
Data de débito:	21/09/2023
Data/hora da operação:	21/09/2023 15:41:37
Código da operação:	40089282
Chave de segurança:	RE5MASKNFE7YJ2ZR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS
CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Audição: 0800 725 7474
CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401445761

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA
81790000006182311992025082900004014457615559

05 - COMPETÊNCIA
8/2023

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
28/08/2025

08 - VENCIMENTO
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO
17.464,28

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTOS
523,93

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
52,39

15 - JUROS
41,91

16 - DESCONTO (%)
0,00

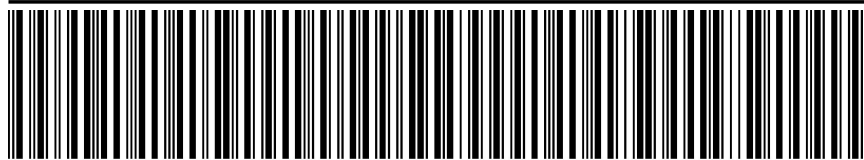
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
618,23

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000065 182311992024 508290000407 144576155598



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401445761

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL
72071907

03 - ALÍQUOTA

04 - REFERÊNCIA
81790000006182311992025082900004014457615559

05 - COMPETÊNCIA
8/2023

06 - EMITENTE
Prefeitura Municipal De Contagem

07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO
28/08/2025

08 - VENCIMENTO
29/08/2025

09 - VALOR FATURADO
17.464,28

10 - UNIDADE DE VALOR
REAL

11 - VALOR DO TRIBUTOS
523,93

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES
CPF/CNPJ: 16.684.664/0001-57
Bancos recebedores:
B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.

No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.REFERENTE A RETENCAO : ,CPF/CNPJ : ,NFS nº :

13 - CORREÇÃO MONETÁRIA
0,00

14 - MULTA
52,39

15 - JUROS
41,91

16 - DESCONTO (%)
0,00

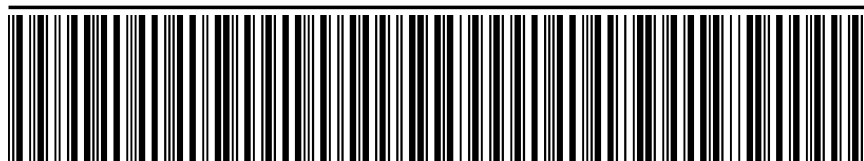
SR. CAIXA: NÃO RECEBER
APÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR
618,23

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

817900000065 182311992024 508290000407 144576155598



Tomador



Razão Social: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II

Inscrição Municipal: 72071907

Inscrição Estadual: Cnpj/Cpf: 16684664000157

Endereço: RUA, AQUIDAUANA, 320

Bairro: PROGRESSO INDUSTRIAL Cidade: CONTAGEM/MG Cep: 32140 - 650

Agosto / 2023 -

Valor(es) Escriturado(s): (Serviços Tomados: R\$ 17.464,28 - Imposto Retido: R\$ 523,93)

Realização do Serviço (D) = Dentro do Município (F) = Fora do MunicípioSelecionar Todas

Limpar todas

Nº Documento	Dia	Atividade	Receita Bruta	Base de Cálculo	Alíquota	Imposto	Situação	Prestador	Escrituração	Data Inserção	Descartar
3562	31	17.06(D)	259.74	259.74	3%	7,79	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:45	<input type="checkbox"/>
3561	31	17.06(D)	2,500.00	2,500.00	3%	75,00	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:44	<input type="checkbox"/>
3560	31	17.06(D)	1,690.00	1,690.00	3%	50,70	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:34	<input type="checkbox"/>
3559	31	17.06(D)	650.00	650.00	3%	19,50	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:31	<input type="checkbox"/>
3558	31	17.06(D)	910.00	910.00	3%	27,30	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:30	<input type="checkbox"/>
3556	31	17.06(D)	3,000.00	3,000.00	3%	90,00	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:28	<input type="checkbox"/>
3552	31	17.06(D)	3,000.00	3,000.00	3%	90,00	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:26	<input type="checkbox"/>
3548	31	17.06(D)	779.22	779.22	3%	23,38	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:42	<input type="checkbox"/>
3542	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:41	<input type="checkbox"/>
3540	31	17.06(D)	779.22	779.22	3%	23,38	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:40	<input type="checkbox"/>
3523	31	17.06(D)	1,948.05	1,948.05	3%	58,44	Retida	Física	Normal	28/08/2025 23:38	<input type="checkbox"/>

Apagar Notas Selecionadas

Fechar



Comprovante de pagamento com código de barras

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOC MORADORES B NOVO PROGRESSO
Conta de débito:	2940 / 1292 / 000577529814-0

Representação numérica do código de barras:
817900000065 182311992024 508290000407 144576155598

Convênio:	PREFEITURA MUNICIPAL
Valor:	618,23
Data de vencimento:	29/08/2025

Data de débito:	29/08/2025
Data/hora da operação:	29/08/2025 13:01:02

Código da operação:	36006046
Chave de segurança:	VMX4MUSZL6CJUTC6

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104

Contagem, 29 de agosto de 2025.

Cumprimentando-os cordialmente, a Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - AMONP vem através deste informar que os encargos de INSS que se encontravam em aberto foi realizado parcelamento em 05/06/2025. Segue abaixo, print do recibo de adesão e negociação e do extrato atualizado em 29/08/2025.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Recibo de adesão e negociação - 05/06/2025

CNPJ:	16.684.664/0001-57	Nome empresarial:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento:	0211.00012.0067309509 25-40	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
Data do requerimento:	05/06/2025	Data da consolidação:	05/06/2025

O parcelamento será deferido com a confirmação do pagamento da 1ª parcela até 06/06/2025

Forma de pagamento

Saldo a parcelar (BRL)	Quantidade de parcelas	Valor das parcelas (BRL)
580.280,48	60	9.671,34

Débito Automático

O deferimento do parcelamento ocorrerá com a confirmação do pagamento da 1ª parcela. O pagamento das demais parcelas será por meio de débito automático. Por favor, preencha as informações abaixo. Posteriormente, caso deseje alterar os dados bancários, acesse no menu "Pagamentos e Parcelamentos" a opção "Autorizar e desativar débito automático".

Banco:	Agência (sem DV):	Conta (com DV):
104 - Caixa Econômica Federal	2940	00005770715320
Titularidade da conta:	Celular:	
O próprio optante	(31)99515-6456	

Autorizo a implementação de endereço eletrônico (caixa postal)

O pedido de parcelamento implica expresso consentimento para envio de comunicações e notificações por meio da Caixa Postal no Portal e-CAC, nos termos do § 5º do artigo 23 do Decreto nº 70.235, de 6 de março de 1972, que deve ser acompanhada periodicamente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)

Extrato do parcelamento em 29/08/2025 16:06:52

CNPJ:	16.684.664/0001-57	Nome Empresarial:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II
Parcelamento:	0211.00012.0067309509 25-40	Modalidade:	Parcelamento Simplificado
Situação do parcelamento:	Em parcelamento		
Data da consolidação:	05/06/2025		

Extrato do parcelamento

Dívida consolidada no parcelamento (BRL)	580.280,48
(-) Amortizações	9.671,34
Pagamentos (BRL)	9.671,34
Saldo da dívida na data da consolidação (BRL)	570.609,14
(+) Juros incidentes sobre o saldo da dívida (BRL)	13.009,88
Saldo devedor em 29/08/2025 (BRL)	583.619,02

Dívida consolidada

	Dívida na data da adesão	Valor total da redução	Dívida parcelada
Principal (BRL)	466.601,99	0,00	466.601,99
Multa (BRL)	93.320,32	0,00	93.320,32
Juros (BRL)	20.358,17	0,00	20.358,17
Total (BRL)	580.280,48	0,00	580.280,48

Sem mais para o momento.


Paulo Roberto da SilvaPresidente da Organização da Sociedade Civil – OSC
Associação dos Moradores do Bairro Novo Progresso II - Amonp